



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFICIO nº 15/2026/Gab. Vereador Dr. Lauri /C.M.C.

Cascavel, 9 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tiago Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores
Cascavel – Paraná

Assunto: Solicitação de suspensão temporária de tramitação (Art. 132-A do RI).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, perante Vossa Excelência, na qualidade de autor da matéria, com fulcro no Artigo 132-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA TRAMITAÇÃO** da seguinte proposição:

- **Projeto de Lei nº 185 de 2025**, que "Dispõe sobre a permissão do transporte de animais domésticos de pequeno porte no sistema de transporte coletivo municipal de Cascavel."

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de estudos complementares que garantam a eficácia da norma após sua eventual aprovação.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 09/02/2026 11:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/02/26
Protocolo